



BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
03/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 03/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO/2024
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 241/2024.....	04
Portaria 242/2024.....	05
FECHAMENTO.....	06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 241/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003312.2023-24 e o Ofício CPAD nº 07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Promogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito ordinário, designada pela Portaria IFMT nº 2.501, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2023 de 29.09.2023, objeto do Processo nº 23188.003312.2023-24, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 07/2023, assinado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito ordinário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.501, de 29.09.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/01/2024 13:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641421
Código de Autenticação: 10d6a6a08c



PORTARIA 241/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 242/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33 e o Ofício nº 02/2024 – CPAD/IFMT/PORTARIA 2494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2494, de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 08/2023 de 29 de setembro de 2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2494, de 28.09.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/01/2024 13:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642645
Código de Autenticação: 1b3f1083d9



PORTARIA 242/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409